



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 013/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-EPP

### CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.230-103 - Lagoa Santa/MG

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF sob o nº 943.061.846-68 e CI nº 6.062.132, expedida pela SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

### CONTRATADA: SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-ME

CNPJ: 00.636.758/0001-10

Endereço: Rua Dois, nº 55, Bairro Anel

CEP: 33.236-172 - Lagoa Santa/MG

Representado por: Abiackel Ferrari da Silva, inscrito no CPF sob o nº 533.884.706-00 e CI nº M-4.063.617, expedida pela SSP/MG e/ou Micheline Torres Lage Ferrari, inscrita no CPF sob o nº 030.059.586-71 CI nº M - 7.603.391, expedida pela SSP/MG e/ou Wederson Pereira Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 015.907.676-59 e CI nº MG - 14.198.674, expedida pela PC/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 013/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2019, Processo Licitatório nº 010/2019, firmado em 21/02/2019, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e renovação integral do saldo do contrato supracitado tendo o valor total de R\$ 76.080,00 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses** e terá vigência de **21/02/2021** a **20/02/2022**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total do presente aditivo é de R\$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais), que serão pagos mensal à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas:

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	12	SV	<b>MANUTENÇÃO SEMAFORICA - SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.</b>	SISTRANS	6.340,00	76.080,00

Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103  
Telefone: (031) 3688-1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2021.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
BRENO SALOMÃO GOMES  
CONTRATANTE**

**SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-ME  
ABIACKEL FERRARI DA SILVA e/ou MICHELINE TORRES LAGE e/ou  
WEDERSON PEREIRA BARBOSA  
CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103  
Telefone: (031) 3688-1300

## 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 013-2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 668b4f0a-1de6-4397-96a0-801113f2a8df



### Assinaturas



Breno Salomão Gomes  
brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

Breno Salomão Gomes

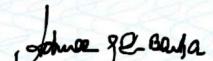


WEDERSON PEREIRA BARBOSA  
michelle@sistrans.com.br  
Assinou

WEDEISON PEREIRA BARBOSA



Adriana Souza Batista Barboza  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou



Maria Aparecida Pires de Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura

### Eventos do documento

#### 08 Feb 2021, 09:53:54

Documento número 668b4f0a-1de6-4397-96a0-801113f2a8df **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email :mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-08T09:53:54-03:00

#### 08 Feb 2021, 09:59:14

Lista de assinatura **iniciada** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-08T09:59:14-03:00

#### 10 Feb 2021, 15:07:28

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (Conta d577b138-a799-4189-9a00-6485419a3971) - Email: brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 24398) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE\_ATOM: 2021-02-10T15:07:28-03:00

#### 18 Feb 2021, 10:14:19

WEDERSON PEREIRA BARBOSA **Assinou** - Email: michelle@sistrans.com.br - IP: 138.117.252.155 (138.117.252.155 porta: 25524) - Documento de identificação informado: 015.907.676-59 - DATE\_ATOM: 2021-02-18T10:14:19-03:00

#### 18 Feb 2021, 10:41:21

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou** (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email:

adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 28856) -

**Geolocalização: -19.651037499999997 -43.895960699999996** - Documento de identificação informado:

034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2021-02-18T10:41:21-03:00

**18 Feb 2021, 10:42:14**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 50236) - **Geolocalização: -19.651037499999997 -43.895960699999996** - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2021-02-18T10:42:14-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):225b3e63116633a1d92f454ee06f7a5a86e74fc00256cebbab20c637f8909f45

(SHA512):543bcb94e2e1fba0f7f836d4884ded3d2ff87f19749c502a3a38a313a20e72a3e355eda256e3b6da3629f8422c642d5562f2d38948472fee3d389d97751be881

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**